



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 0131/2002
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 02/05/2001

Ementa: Dá Denominação Oficial a Estádio Municipal

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente o Estádio Municipal do Distrito de Águas Claras, nesta cidade.

O aludido complexo desportivo já foi oficialmente entregue à Comunidade no ano passado, e por iniciativa da população local já vem sendo carinhosamente identificado com o nome de Estádio “João Evangelista Carneiro” em homenagem a este desportista daquela localidade, que dignificou o esporte em sua plenitude.

Esperando contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição que denomina espaço público e presta esta singela homenagem ao um dos homens ilustres e honrados de nossa terra, apresentamos nossos cumprimentos.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 144 /2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 144
Em 02/05/02 135 50

**Dá denominação oficial ao Estádio Municipal do Distrito de
Águas Claras**

Art. 1º. – Fica denominado de “Estádio Municipal João Evangelista Carneiro” ao centro de desportos localizado no Distrito de Águas Claras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

7

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO PE UNANIMIDADE
Em 06 / maio / 2002
Presidente *[Assinatura]* Secretário *[Assinatura]*